



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 029  
Estado de São Paulo 072

LEI Nº 1.359, de 11 de julho de 1.983.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Quatro, que passa a denominar-se de Rua Amiro Anizio Torres.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida via pública, inicia-se na rua José Carlos Rios Junior e termina na Rua Manoel Garcia, e localiza-se no loteamento denominado de Jardim Brígida.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de julho de 1.983.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO  
CHEFE DIV. EXP. DOC. SUBSTº